

PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO

I – COTAÇÃO DE PREÇOS Nº. 211/CPP/TC/2026

II – TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

III – ELEMENTO A CONTRATAR: Fornecimento de alimentação com vistas a atender as demandas no âmbito do CBH Alto Rio Cuiabá.

O Centro de Pesquisa do Pantanal (CPP), fundado em junho de 2002, é qualificado pelo Ministério da Justiça como OSCIP – Organização da Sociedade Civil, sem Fins Lucrativos, inscrito no CNPJ n. 05.220.369/0001-23, com sede em Cuiabá-MT.

O CPP celebrou com a Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Mato Grosso – SEMA/MT Termo de Colaboração n. 1322/2024/SEMA/MT com a finalidade de prover a infraestrutura dos Comitês de Bacias Hidrográficas do Estado de Mato Grosso, bem como apoiar suas ações viabilizando a articulação administrativa e operacional para que a gestão dos recursos hídricos do Estado seja descentralizada e participativa.

Esta Cotação de Preços será processada conforme as disposições deste documento e do Manual de Compras e Procedimentos Análogos do CPP, atendendo a lei n. 13.019/2014 e com aplicação lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e lei n. 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

A Cotação de Preços será pública e estará disponível a qualquer interessado no site do Centro de Pesquisa do Pantanal (www.cpppantanal.org.br).

O seguinte anexo integra o presente procedimento:

- (i) Anexo I: Autorização de Fornecimento.

1. OBJETO

- 1.1. O presente procedimento tem por objeto a contratação de empresa apta no fornecimento de alimentação, com as seguintes especificações:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTDE
Item 1	Bebidas Café (com/sem açúcar); Suco natural de frutas (02 sabores) preferencialmente dos sabores laranja, uva ou abacaxi; Refrigerante (duas opções) devendo garantir o fornecimento da opção Diet Zero Açúcar".	25 pessoas

	Salgados sortidos (mínimo 7 unidades por pessoa), sendo um tipo frito, 3 assados e mini-sanduíche natural. Doces Bolo caseiro tradicional (cenoura com cobertura de chocolate e de fubá simples), (mínimo 2 fatias/unidades por pessoa). Frutas Salada de frutas fresca, acondicionada em pote individual transparente e vedado de, no mínimo, 200g, contendo no mínimo 4 (quatro) tipos de frutas (ex: mamão, melão, maçã, banana, abacaxi, uva, manga) - Data e horário para o fornecimento do <i>coffee break</i>: 12 de junho de 2026 às início às 15:00 ou 16:00 - Local: SEMA ou FIEMT	
--	--	--